

Juro Mado de 1854
da Cidade de

J. P.
D. J. P.
D. J. P.

San Francisco

Autoa Civica de In-
ventario pelo falecimen-
to de Joao Fernandes Dias Inventario

Ramuel Jose Pereira Inventor

João

Juro do S. asimento de
Baptismo Jesus Chris-
to de mil oitocentos e sin-
coenta e quatro aos vinte
hum dias do mes de julho
do dito anno nestre Cida-
de de S. Pa. Senhorada
Graça do Rio de S. Fran-
cisco Xavier do Sul, em
men. Cartorio esendo
a hy pelo Collector da
fazenda Provincial obi-
dado Francisco Mathias
del Carvatho me foi in-
tregue a peticao em fran-
te despatchada pelo Juiz
Municipal e de Negocios
deste termo a Pautas
Augusto Lemeira Lins,
para representar a Inven-
tario do obito que ficaria
pelo falecimento de Joao
Fernandes Dias, como
pedia a herdeira e etc

1854

Visto em C.
em 1. de 1854

Santhar de esq. n. de os
demais Terceiros de Juven-
taria Reguado. Elogo
em Escrição em parças
de uma Offina Mercantil
e antea e ha p. n. de os
diante de esq. n. de os
se constar p. n. de os
tramento de João
rosto no B. n. de os
Escrição que se n. de os
signer

João Chy rosto no B. n. de os

2.
Ilmo. Sen. Juiz Municipal e Desembargador

Dis o Collector da Fazenda Provincial a baixo assignado,
que tendo fallecido nesta Cidade sem testamento Joao
Bernardes Dias, filho do finado Miguel Bernardes
Dias, deixando bens e herdeiros, e como tenha a
Fazenda de receber a fôrça da herança respectiva,
por isso

Notifiquei ao Tutor
p.^o no dia 25 de Jan. a in-
ventario os bens de jo-
ao pelo fallecido Jo-
ao Bernardes Dias -
Vis. de S. Fran.
16 de julho de
1854
Hen. de

P. P. P. Se Sirva Mandar pros-
seguir ao respectivo Inventario
Seguindo se nos termos delli pa-
ra o pagamento da Fazenda da
Provincial conforme o dispo-
sicio Regulamento de 20 de
Abril de 1852, de que

S. M.

U. Fr. 15 de julho de 1854

Fran. Mathias de Carralho

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several horizontal lines across the page.]

Don se notificar
a Manuel José Pereira
Tutor do falecido João
Fernandes Lima, para que
termo de 24 horas em
cas de sua revide
prestar juramento de
veracidade, e fazer todas
as declarações necessárias
afim de se proceder ao
inventário dos bens que
ficarem pelo falecimen
to de seu tutelado João
Fernandes Lima, sob
as penas da ley, que bem
intelligencia de fican
João ^{co} de julho
de 1854

João ~~Chaves~~ ~~Chaves~~ ~~Chaves~~

To de juram acen
ventas

Por vinte e dois dias do
mês de julho de mil oit
centos e sessenta e quatro
anos, nesta Cidade
de Nossa Senhora do
Príncipe do Rio de Janeiro
Francisco Xavier de
Sul, no lugar denominado
do Rio do Jaguaruna
embaixada de residen
cia de Manuel José Pa

Bereiro, aonde ahy foi
vindo o Juiz Municipal
e de Offyptuos desta
Ternura. e Juntor da
gasto de emenda Lins,
com amigo Berreiro
desem cargo no dia ante
nomado, e sendo ahy
presente Manoel de
Bereiro, a elle de ferio
o Juiz o juramento dos
Santos Evangelhos
em livro de llos
cinque pios suas mas
direita e he incorregon
que bem oficialmente
declarasse em que tem
po fatureo de outela
do Joao Fernandes Dias
dizendo o juramento
ausen elle, quantos
herdeiros de ipan, e que
depe a correção e
valia, e os llos os bens
que a elle por tençias
sem outela alguns, de
baixo das penas de pr
gar o dobro de sua valia,
e incorrer no crime
de perjurio. E sendo
por elle ascito o dito
juramento, a firm pro
metto cumprir, e dar
que para constar fize

Fiz digo declaro que
 adobe dito no subter
 do fahesce no dia vier
 te hum de Junho de
 te anno Sem Testamen
 to algum, deixando
 herdeiros, cujos nomes
 declararia no título
 competente, e bem as
 em prometto das acor
 regas e vantagens
 todos os bens sem out
 tar alguns, de baixo das
 prebas que se fizesse
 comminadas, de que
 para constar fiz este
 termo em que assigna
 com o Juiz. Em Juiz
 Chy. Antonio Pinhei
 ro Ribas Correo que

Assinatura

sem sign.

Manoel Joze Pereira

Título dos Herdeiros

Jornada de Jermãos

1.ª Anna Jacinta Pereira
 casada com Barthe
 lomeo de Oliveira

2.ª Chrysophimus Fernandes
 Dias, deid de



Donde se noteficou
a Manoel José dos
Santos Parente do for
leido inventariado, pa
ra hoje receber jur
mento do Curador, que
bem se noteficou. This
do Jaguarua 22 de julho
de 1854

João Chrysostomo Chibaz

Dejuntam ao Cura
dor
Nos vinte e dois dias do
mês de julho de mil o
to e cento e noventa e
quatro annos, nesta Ci
dade de São José de
Mafra, do Rio de São
Francisco Xavier do
sul, no lugar de muni
cipal do Rio de Jaguarua
na do Estado de Santa
Cruz, o Curador
da residência do inven
tariante Manoel José
Bereira, aonde ahy
estava o Juiz de Or
phãos deste termo a Don
to Augusto de Almeida
Lima, com migo Leão
desse cargo, e sendo ahy
Manoel José dos Santos

27.
João Baptista, a elle de
fazer e dar o juramen-
to dos Santos Evan-
gehos em um livro
d'ellas em que pões sua
mao de cada e elle em
segua que bem officiar
de scrive de Curador
deste ~~juizado~~ ^{juizado} ~~ante~~, bon-
vando-se enten-
pente, e que de-
Curador faral as in-
mações que elle pedir
se. Recebido por elle
o juramento appim pro-
metto cumprir de que
para constar fize esta
terno de João Chay
costume Benheira
Chibao ~~Correio~~ ^{Correio} que
~~escrivão~~
João Reis

Marco de Jose dos Passos

Carta

Dono fize notificar ao
Inventariante, ao Cur-
dor, e ao Collector da
renda das ~~casas~~ ^{casas} ~~de~~ ^{de} Fran-
cisco Mathias de Car-
valho, para se buscarem
an ~~buscarem~~ ^{buscarem} ~~para~~ ^{para} ~~as~~ ^{as}
lições os bens que pelo

Este inventario ante
nos por apresentado por
tercentos e este Inven-
tario, que bem e o mesmo
ficamos. *Chão de Jaque*
em 11 de Julho de 1886
Sem

João Baptista de *Chão de Jaque*

Deo Louvado

Assim vinte e quatro dias
do mês de Julho de mil
oitocentos e noventa
e quatro annos, nesta
Cidade de São Paulo
Senhora da Graça do
Rio de São Francisco
Baptista do Sul, no lugar
denominado Chão de Jaque
guaruna em Casas da
Residência do inventa-
riante Manoel José Ben-
carr, aonde se hy estão
o Juiz Municipal e de
Propriedades deste Termo
e o Doutor Augustinho
marchante, com o
carro e de seu cargo
estando hy presentes
e inventariante Manoel
José Bencarr, o curador
nomeado Manoel Jo-
se dos Campos e Colhe

Collecto datta sendo
 Manoel Francisco
 Mathias de Carvalho,
 pelo inventariante,
 alvara dos fidei que
 se deu para avaliar
 os bens pertencentes
 a falecido Joao Bernar-
 des Pinheiro Carlos
 Martin Ferrero, e pelo
 Collecto fidei que
 se deu para avaliar
 os fidei por partes
 datta sendo, em Manoel
 de Oliveira Soares,
 de que para constar fidei
 este termo em que assi
 guaras com. Juiz
 Eu Joao Chaves Costa
 Pinheiro Ribeiro
 vas ~~que~~

Manoel
 Manoel fidei Per.
 Bento Gregorio de Almeida
 Manoel Fidei dos Paes

Por se note fidei
 acordados nomados
 e os fidei, para hoje

Hoje se abrem as
portas de avaliação
e se procede a avalia-
ção dos bens do presen-
te inventário, que com
suas finanças. Rio
de Janeiro em 24 de Ju-
ho de 1854. O am
Deus

John Chrysostomus Philibius

Pequeno London
vado.

De vinte e quatro dias do
mês de julho de mil oitenta
e cinco annos, nesta Cida-
de de Napa Senhora da
Graça do Rio de São
Francisco Xavier do
Sul, em Orazas das e
videncia do inventarian-
te Joazeiro Fernandes
Pinto diz Manoel José
Benevenuto, onde estu-
va o Juiz Municipal da
Alfândega deste Porto
o Doutor Augusto da
Machado, onde atygo
comtigo Correo de
Sen e Lige, sendo atygo
presentes os Senhores
docto nomeados e co-

7
Eu e o Sr. Carlos Mar
tins Ferreira, e o Sr. Manoel
de Oliveira Soares,
actos de fôrça e jurga
ramento dos Santos
Evangelhos e em hum li
vrolleto em que quere
mos os vros mros direitos
e os em carregam e ne bem
efielmente e comethos
que intentassem e em
seu mros e fôrça e
valiam os vros que
pelo Inventario e mros
fosse apresentado per
tenentes a este inven
tario. Recebido por
ellos o juramento, e fôrça
perpetua e em fôrça,
de que para constar
fôrça e fôrça e em que
assignamos com o Jur
João Otho Protonotario
Pinheiro e o Sr. Car
los que ~~escrever~~

Leu e fôrça

Carlos Martins Ferreira
Manoel de Oliveira Soares

Deapente

Eligo nomeamos de
neste anno chegar re-
cto declarante, estando
presente os deus a dos
Carlos Martins Ferreira,
e Manoel de Oliveira
Souza, negociantes de
ouro, e de partes, segun-
do as na carregamento, e
vendas de ouro pela
forma emancipada segun-
ta

Pinheiro

Declarante Inventan-
te existe momento
de ouro moedas de ouro de
noventa e seis mil
de quarenta e seis mil
45000 reis

Apresentamos declaran-
te Inventante existe
momento de ouro moeda
de ouro no
valor de de sessenta mil

60000 reis

Apresentamos declaran-
te Inventante existe
momento de ouro moeda
de ouro no

60000 que avultamos a pagar
de de sessenta mil e setenta e

Transporte

61/800

Centos e seis

x 12/800

Assim mais de claron
elle Inventariante epis
tor nomeados montes
outo Ditavos de Brata ve
lha em obras que avatin
ras magnantria de mil du
centos e oitenta e seis

Brata

x 1/280

Assim mais de claron
elle Inventariante epis
tor nomeados montes em
sua Memoria que Brata
que avatinas magnan
tria de quatro centos e oi
tenta e seis

x 1/280

Assim mais de claron
elle Inventariante epis
tor nomeados montes
hum Dathor de Brata
embom mais que avatin
ras magnantria de tres
mil e seis

Brata

x 3/800

Obras

Assim mais de claron
elle Inventariante epis
tor nomeados montes
ametide de hum Tor
no de obra de fraes fa
sinha que avatinas em

78/560

48/560 Transporta

+ 12/000 Reis
Saguantia de doze mil

Assim mais declarou
elle Inventariante exis-
tir nome como monte
humma ditta terra gran-
de summas deos que avia
lidas na quantia de

x 14/500 mil e setecentos Reis

Assim mais declarou
elle Inventariante exis-
tir nome como monte
humma dita mais pegue-
na que avia lidas na
quantia de mil e trezen

+ 14/300 Reis

Assim mais declarou
elle Inventariante exis-
tir nome como monte hum-
ma dita mais que avia
lidas na quantia de sin-

x 5/000 e mil Reis

Assim mais decla-
rou elle Inventariante
existir nome como mon-
te deos Machados dea-
dos que avia lidas na

x 1/000 quantia de mil Reis

99/560

Assim mais declarou
elle Inventariante exis-

Transporte

29/560

Epistis nomeas mont
te duas luyadas e
mão mas que as avalia
ras magnantria de du
centos e quarenta reis

X 1260

Assim mais de clarou
elle Inventariante epis
tis nomeas monte hu
ma obra de fogo e
mão mas que avalia
magnantria de mil e ci
to centos reis

X 11800

Assim mais de clarou
elle Inventariante epis
tis nomeas monte
hum Braco de balan
ço e pequena que avalia
ras magnantria de qu
ntos reis

X 1500

Assim mais de clarou
elle Inventariante ep
istis nomeas monte
hum Braco de balan
ço grande que avalia
ras magnantria de du
centos e trinta e cinco
reis

X 1320

Movéis

Assim mais de clarou
elle Inventariante epis

102/120

10 1/2 1/2 20 Transporte

Existe no mesmo mon-
te humma Serra braca,
histo he amada de que avia
hiaras magnanlia de mil

x 11500 e quinhentos reis

Assim mais de claron
elle Inventariante epis-
tis no mesmo monte
duas Linhas de amolar
Serras; histo he meta de
d'ellas que avia hiaras na
quantia de duzentos e seis

1250 coenta reis

Assim mais de claron
elle Inventariante epis-
tis no mesmo monte hum
Somario em bono n. 20

que avia hiaras na gran-
da de quatro mil e seis

Assim mais de claron
elle Inventariante epis-
tis no mesmo monte

humma Caixa de sedro
pintada, de tres palmas
que avia hiaras na gran-

x 34000 tin de tres mil e seis

Assim mais de claron
elle Inventariante epis-
tis no mesmo monte

11 1/2 1/2 30 hum Cate mais os
ho de armazem que

10
Transporte 1111/30

Deux avaharas ma-
gquantin de mille six

x 11000

Appin mais de charon
elle Inventariante epis-
tis nommes monte
brun Garrafis que av-
liaras magquantin de qui-
nhent six

x 1300

Appin mais de charon
elle Inventariante epis-
tis nommes monte
dore Trascos grandes que
as avaharas de magquan-
tin de mille deux cent six

x 11200

Appin mais de charon
elle Inventariante ep-
istis nommes monte
de six Garrafis bran-
cas que as avaharas
magquantin de trois cent
sept et six

x 1360

Appin mais de charon
elle Inventariante epis-
tis nommes monte
brun de six que av-
liaras magquantin de
quatre cent six

x 1400

Appin mais de charon
elle Inventariante epis-
tis nommes monte

1111/30

114630 ~~transporte~~

Monte hum Bruto
de moia corinha gura
avaliados magnanitia

x 1160 de cento e cinquenta reis

Assim mais decha
ron elle Inventarian
te existir nome como
monte hum Bruto
grandes e frequenos ja
mzados que avaliados
magnanitia de quatro

x 1180 cento e cinquenta reis

Assim mais decha
ron elle Inventarian
te existir nome como
monte hum Bruto an
huma Pamea grande
que avaliados magnan
tia de trescentos e cinquenta

x 1360 reis

Assim mais decha
ron elle Inventarian
te existir nome como
duas Barras de
que avaliados ma
gnanitia de trescentos

x 1300 reis

Assim mais decha
ron elle Inventarian
te existir nome como
monte hum

113130 Caixa grande de
que avaliados ma

Raguarda de seis con-
tos e quarenta e seis

X 4640

Assim mais declarou
elle Inventariante epis-
ta no mesmo monte
dos corpos pequenos
usados que os avaliados
nao raguarda de mil
reis

X 11000

Assim mais declarou
elle Inventariante epis-
ta no mesmo monte
metade da Casa de Gr-
os farinha com me-
tade da Bolandim Bran-
ca e os preparados que
avaliados nao raguarda
de vinte e sete mil e seis.

X 27000

Assim mais declarou
elle Inventariante epis-
ta no mesmo monte
metade do valor de hum
mal Camion de oga que
avaliados nao raguarda
de cinco mil e seis.

X 30000

Assim mais declarou
elle Inventariante epis-
ta no mesmo monte me-
tade do valor de hum
ma de oga que avaliados
nao por tres mil e quinhentos

153/050

154070 Transporte

Assim mais de charon
elle Inventariante epis
tir nomes e montes
metade de valor de hum
ma Bede de pescas ja
velha que avaliaramos
na quantia de cinco mil
e quinhentos reis

x 54500

Assim mais de charon
elle Inventariante epis
tir nomes e montes
hum Bopo nova de man
dica; histoe metade
que avaliaramos na quan
tia de sete mil e quinhem

x 48500 tos reis

Assim mais de charon
elle Inventariante epis
tir nomes e montes na
Tade de outra Bopo nova
de mandica que avalia
mos na quantia de seis

x 50000 co mil reis

Assim mais de charon
elle Inventariante epis
tir nomes e montes
metade de hum or
tor Bopo de mandica
co; velha que avalia
mos na quantia de seis

x 254000 de cinco mil e seis

1254070

Senhores

Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como montante
hum Cavallo for di
lho muito velho que
avaliava na quantia
de oito mil reis

8/000

Coracao

Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como montante
metade do valor de hum
Coracao de nome Agostinho crioulo
de idade de secenta annos
que avaliava na
quantia de cento e sin
centa mil reis

150/000

Apresentamos de claron
elle Inventariante epis
tir nome como montante
metade do valor de hum
ma Coracao de nome
Rosa parca crioula de
idade de sincenta annos
que avaliava na quan
tia de setenta e sinco mil
reis

75/000

Beato de Bahia

429/070

Apresentamos de claron

~~4274090~~ Transpore

Declarou elle Inventante
riante existir no meo
meo monte as duas
partes que afimado inven
tariando terra na Casa da
Alma do bens geral desta
Cidade por parte da
terno e Materno, que ava
liarao magnanitia de
Cento e de sessenta mil e
X 116800 to cento e seis

Apurando mais declarou
elle Inventante existir
no meo monte seten
ta e quatro boqueas de terras
de sesenta que afimado in
ventariando terra por parte
Caterno e Materno no lu
gar denominado Rio de
Jaguarana, Cito da de
videncia, que avalliarao
adous mil e oito e cento
e seis abragos, com uma
magnanitia de duzentos
207200 este mil e duzentos e seis

Dividas activas

Declarou elle Inventante
riante deo rasamento Fran
cisco de Oliveira Aguan
18000 tin de de oito mil e seis

~~4274090~~

Dividas passivas
Declarou mais elle

Elle Inventariante
des ors monnaies d'Edm
ardo Peyrolle, de cur
tios aguantin de seta
mil quatro centos eoi
tenta reis.

74680

Assim mais elle
elle Inventariante de
des ors monnaies
al Custodio Jose da
Moura Bastos, aguan
tin de cinco mil trescentos
e quarenta reis.

34340

Assim mais a elle
Inventariante aguan
tin de dois mil cento
eoitenta reis.

24180

Assim mais a elle In
ventariante de dis peras
fritas, para afactura do
Inventaris aguantia de
tres mil reis.

34000

181000

De declaraçao do
Inventar

Logo pelo Inventari
ante foi declarada na
presença d'elle Juiz e de
mim Corridos, que
elle bem especificamente
havia dado a carregam
as e olingis todos os



Debemos lo fahendo João
Fernandes Dias, Debaixo
do juramento que haviam
fahendo, de que por
constar fôr este termo
em que assignam como
o Juiz do Juiz Chyros
João Pinheiro. Ribas.
Escrivão que ~~assina~~
^{Assina}
Manoel Freire Pereira

Dejuramto dos Chyros
de delegação dos Loucos
dos
Chyros pelos Loucos dos
foi declarado na presen
ça d'elle Juiz edemum
Escrivão, que elles bem
escreveram, e como
thor que intendião suas
conveniências, haviam ava
liado todos os colheitos
que pelo Inventari
ante lhes foi apreten
tado pertencentes ao
fahendo João Fernan
des Dias, de que por
constar fôr este ter
mo em que assignam

Apresenta-se com o Juiz
do Juiz Obyedto
Bento de Brito e
vao que descri

deu
Carlos Martin Ferraz
Manoel de Oliveira Soares

Auto de obsequios
das Cartilhas

Termo do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitocen-
tos e noventa e quatro
anos, nesta Cidade
de Nossa Senhora da
Graça do Rio de Janeiro
Fornos Xavier da
Silva, no lugar de nome
nada Rio de Janeiro
na em 11 de Junho de
noventa e quatro
ante Manoel José
Bento, nome de
estava o Juiz Municipal
qual foi o pharo desta
Termo, o Doutor e
quatro de nome de

Sim e com unigo do
cris do desen cargo do
diante nomeado, e san
do ahy por elle fuis
entaoi Ordenado que
em leste a carragacao
e avaham do boms
do presente inventario,
e bem assim as dividas
a chos e passivas, e san
pito fazendo em acosta de
terminacao e representan
das partes, pelo dito fuis
foi dito que se lio e porem
alguma coisa a regue
por se ponderar offi
cesem neste acto
para elle deliberar
como fosse de justi
ca. **Inventari**
ante o regues que pa
ra pagamento das en
tas do presente inventa
rio, se seguir a o Dm
co que existia, e o thora
rio de Duro. **Orderi**
e Bento fregues de Vi
vora Regues que em
pagamento de sua begi
thina se desfe hum
Amario, a parte della
da da cidade humilde

Almoxarifado grande
hum a lancha de vela
hum a lancha de vela
a lancha de vela, seis fardos
cos, tres fardos, hum
sopiero, os fardos que
nos, emetude das terras,
Almoxarifado de
que para o pagamento de
depois o Cavallo, a lancha
almoxarifado grande, hum
Espresso, hum fardo
de Bitola, de ferro, hum
Caixa, hum Caixa
de guardar farinha, tres
fardos, hum fardo de
meia corinha, hum fardo
peira e hum fardo, hum
fardos, hum fardo
hum Caixa pintada,
hum fardo de arma
cos, hum Caixa, hum
Caixa de farofa, hum
Armaria, duas Maquin
dos, hum Espada de
duas lanchas, hum
Caixa de farofa
Almoxarifado de
que para pagamento
da Taxa de depse ame
ta de do valor do Es



Corava Choro, decha
que enão cheyando se
interirari com osse
thos e bens e de prou
pita vanda. Obura
dos disse que ad judi
ca a favor do Orphão
e que sahio para pa
gamento da taxa, para
pagar com dinheiro
Oherdeiro Bento di
se que ad judica a in
e que sahio para inter
rar o pagamento das en
tas e dividas, para pa
gar com dinheiro. Ous
Ordemou se fizesse os
outros com ditos, de que
para constar fize este an
to em que assignamos Ser
João Ch. Custodio B
nheiro e Tribas Corrivas
~~que constam~~
Sem Luis

Mans. Jose Pereira
Bento Gregorio de Oliveira.
Mans. e Jose dos Passos

Deo
Assinte seis dias do
mes de julho de ann
1811

Mil oito centos e sin-
coenta e quatro annos
no lugar denominado
Pelo do J. g. u. r. a. m. a. a. n.
de est. b. l. e. T. a. n. t. o. s.
J. u. s. d. e. O. r. p. h. i. a. s. A. b. r.
g. u. s. t. o. d. e. m. e. n. t. e. L. i. n. s.
J. e. m. O. a. r. a. s. d. e. J. u. v. e. n. t. a.
r. i. a. n. t. e. e. a. l. y. f. a. p. s. - t. h. e.
e. s. t. o. a. n. t. o. s. c. o. m. c. h. e. r. o. s.
d. e. q. u. e. f. i. z. e. s. t. e. t. a. m. o.
d. e. J. u. n. i. O. b. s. e. r. v. a. t. o.
n. o. B. u. h. e. i. r. o. P. a. i. l. a. s.
C. o. r. r. i. v. i. s. ~~g. u. a. r. a. n. t. i. a. s.~~
O. h. o. s.

O Escrição interna n. Posti
 cores em q' de Lourenço as por
 to para hoje em m^a presença
 prestou juramento, e proce
 deu as suas leituras do que
 sente inventario. J. J. Guomara
 26 de Junho de 1854

Augusto Leonardo Lins

De dato
Eligo nome como dir
tres annos e lugar pelo
fins de Orphãos e Pau
to e lugar e de lenda

Levenha d'um meço
são entregues estes au-
tos com o seu despa-
cho de que foy este
termo. Eu João Chry-
stiano Pinheiro. Chi-
cas. Servimos que os
seus

Donde se lêter inte-
rvido aos Partidos e
nomes dos Carlos Mar-
tins Barreto, e Manoel
de Oliveira Soares
pelo conteúdo do de-
pa-cho de que, que bem
o contenta. Rio de
Janeiro em 26 de julho
de 1854. João

João Chrystiano Pinheiro

Dejourné aos
Partidos

Logo nomeados di-
versos annos chegar se-
cho e suppr. Declarado
aonde estava o João Ma-
nigolado. Orijetivos
os Partidos Augusto
Lemenda. Raim com

seus

18.
Migo Enviado desse
carga, e sendo ahy por
relatos do Cartão de
promessas e os outros
Carlos e Martin Ferreira
e Manuel de Oliveira
e Soares, e os de
rio e foy o juramento
dos Cartões e o angellho
em um Livro de
em que porerão suas mãos
devidas e os em que
que bem e fielmente
servirem de Cartão
desse inventario
cumprimto quanto de
minha ahy porerão
Obediencia por os
sacramento, e assim
metem as mãos, e
que para constar foy
estabelecido em que
guarido com o foy
em foy o foy, e
Luis Cinthio Chibao
Lorrion que o foy

Lim Lora
Carlos e Martin Ferreira
Manuel de Oliveira Soares

De apertura

Eligo nomen meum de
hoc anno et hunc meo
declarado, hunc per eum
d'elhe fuis pro eadem
est eundem et magis
fuit de este Inventario
que la firma amara
seguinte

Partidas

Acharis elhe fuis e Car
tidores importar os bens
descriptos neste Inven
tario e dividido a chova,
magnum de setecentos
M. M. e setenta e hum mil e se
771/040 tanta deis

Acharis e mais elhe
fuis e Cartidores impor
tar os divididos e custas
de lras arbitradas magnum
881/000 de oitenta e oito mil e oitenta

Acharis e mais elhe
fuis e Cartidores que
do monte mais tirando
deis por cento digo do mon
te mais tirando as custas
e divididos fuis lras
magnum de seis centos
L 683/040 oitenta e tres mil e oitenta
tanta deis

Acharão emais elle
 Juro e Partidores que
 do liquido tirando d'ella
 por cento da Targa, fi-
 ca digo que importava
 quantia de secenta e o-
 to mil trezentos e setenta
 e cinco o liquido para por-
 tar a quantia de seis cen-
 tos e quatro e mil e sete
 centos e secenta e tres e

Payee
684303

L. purpurina
6148363

Acharão mais elle
fue e Cartidores que
aguantá assim, ligada
partida por dois herdei-
ros, toca a cada hum a
quantia de trezentos e se-
te mil trezentos e oitenta
e hum reis

Seaderherd
307/381

[illegible]

Lin. Lin.

Paulo Martin Ferreira
Manoel de Oliveira Soares

Pagamento feito as di-
vidas e bustas da gran-
da de arrenta coito mil
884000 reis

Passe the em moeda
corrente a quantia das
614000 secenta e hum milreis

Assim mais Passe the
hum thoxario de ouro
novalor e quantia de do
124800 de mil e oito centos reis

Assim mais Passe the
abrata velha novalor
e quantia de mil duzentos
14280 centos reis

Assim mais Passe the
metade do valor da Ca-
noa de ogo, novalor e
54000 quantia de cinco milreis

Assim mais Passe the
metade do valor da Ca-
noa de Igereba novalor
e quantia de tres mil
34500 quinhentos reis

Assim mais Passe
the hum a Caixa da
Pedro que avaliaria na
34000 quantia de tres milreis

Assim mais Passe the
metade do valor da
ra bragal que avaliaria
na quantia de mil e qui-
14500 nhentos reis

884080

802000 Capitan

E por esta forma uma
 nova assignação elles
 Juiz e Partidores por
 se puzer esta folha
 de que para constar foi
 este instrumento que
 assignarão Juiz e
 Partidores os
 nobres Ribas Correas
 que ~~estiverem~~

Leitões

Carlo Martin Faria

Manoel de Oliveira Faria

Pagamento feito a
 D. João da Silva e
 original, da quantia de
 de cento e cinco mil trezen
 tos e setecentos

Faria
 68/304

Passei-me metendo
 do valor da compra de
 nome do novo valor
 e quantia de setenta e cin
 co mil reis

75/000

Recebem esta folha
 a quantia de seis mil
 seiscentos e noventa
 e cinco reis

6/673

Es por esta forma a uma
meia onça de elles
João e Bartolomeo por
sagittas feita esta poltra
de que para constar fize
este inventario auto que
todos assignamos em João
Olympos termo Chichei
e deitas lousas que

assim

João
Carlos e Martinus Ferreira
Manoel de Oliveira Soares

Pagamento feito a
João de Legitimidade de herdeiro
do Bento Gregorio da
Oliveira por Cabeça de
sua mulher, da quantia
de trezentos e setenta e tre
zentos e cinquenta e cinco
reis

Legitimidade
307/389

Passei he humma chi
culativa pequena no
valor de mil e trezentos

1/300 reis

Affirmamos da parte
humma de outro de
a grande e os valores de

11/300

De trescentos e vinte e seis

4320

Assim mais dasse the
seis trasas novatos
e quantia de seis centos
e seis

4600

Assim mais dasse the
tres garrafas brancas
novatos e quantia de
cento e vinte e seis

4180

Assim mais dasse the
uma caixa novatos
e quantia de quatro cen-
tos e vinte e seis

4480

Assim mais dasse
the nove Bratos gran-
des e pequenos novatos
e quantia de quatro cen-
tos e vinte e seis

4480

Assim mais dasse
the ametade de uma
Boja nova de Mandio
e novatos e quantia
de oitenta e quinze

7/500

Assim mais dasse
the as duas partes que
afinado inventariadas ti-
nha na Caixa da Bahia do
Barro Joral desta Cida-
de novatos e quantia
de cento e dez e seis mil

10/860



104860 Transporta

1164800 Mil e oitocentos o reis

Assim mais Dasse the
secenta e quatro braças
de terras de frente nobre
por denominação do Rio
do Jaguaram, sítio da
Evidencia, no valor a
quantia de cento e setenta
e nove mil e sete centos

1794320 e vinte e hum o reis

3071381

Opior esta forma a cima
meira auarás e lhas que
e Bartolomeo por Baptis
feita esta folha, de que
para constar foy esta
incerraminto que asis
guarás de João Chrys
ostomo Binheiro Ribas
Escrivão ~~procurador~~

Longe

Carlo Martin Ferreira
Manoel Distinira Dang

Pagamento feito a
de de legitima do her
deiro Orquias Chaves

Christiano, da quan-
tia de trezentos e sete
mil e trezentos e cinco
ta e humo reis

Legitim
307/381

Dasse the humma
Memoria vella greeba
da que importa a
quantia de quatro cen-
tos e oitenta e seis

1480

Assim mais Dasse
the metade do valor
dos ornos de cobre no
valor e quantia de do-
ze mil e seis

12000

Assim mais Dasse
the humma Obis mabatei
ra grande no valor e
quantia de mil e oitenta
e cinco reis

1850

Assim mais Das-
se the humma Taiso mais
no valor e quantia de
seis mil e seis

5000

Assim mais Dasse
the duas Machados
nadas no valor de
mil e seis

1000

Assim mais Dasse
the duas Surpa Das
no valor e quantia de
duzentos e noventa
e seis

240
29520

20420 Transporta

Assim mais Dasse
The humo Arma de
90 novatos e quantia
11500 demit coito ventos seis

Assim mais Dasse
The humo braso de
Santo pequena nova
lor e quantia de quinhentos
1500 Tas seis

Assim mais Dasse
The metade do valor
de duas ditas de amole
Seras novatos e quan
tia de duzentos e sin
1250 coenta seis

Assim mais Dasse
The humo Armaris
cumbam no novatos
4000 de quatro mil seis

Assim mais Dasse
The humo Catrevelho
novatos e quantia de
1000 mil seis

Assim mais Dasse
The humo farrafas
novatos e quantia de
1500 quinhentos seis

Assim mais Dasse
The seis Brasos gran
des novatos de seis
centos seis

1600
214050

Transporte

22.
294070

Assim mais Dasse
the três Garrafas bran
cas novatos e quantia
de cento e setenta e seis

1180

Assim mais Dasse the
hum Brato lamen
do. cinco novatos e
quantia de cento e ses
centos e seis

1160

Assim mais Dasse
the hum Bule e hum
mal Caneca grande no
valor e quantia de tre
zentos e sessenta e seis

1360

Assim mais Dasse
the duas Barricas
novatos novatos e quan
tia de trezentos e seis

1300

Assim mais Dasse
the hum Quase gran
de novatos de seis cen
tos e quarenta e seis

1640

Assim mais Dasse
the duas Quase de
garrafa novatos de
mil e seis

11000

Assim mais Dasse
the a Carta de fazer
garrafa, visto he me
tade com metade

31710

311710 Transporte

Metade da Babandei-
ra, da Branga, e de seus
portanços, no valor de
271000 vinte e sete mil reis

Assim mais Dapre
the metade do valor
da Esda de depesas no
valor de cinco mil
54500 e quinhentos reis

Assim mais Dapre
the metade da Esda
nova de Mandioca no
54000 valor de cinco mil reis

Assim mais Dapre
the metade da Esda
velha de Mandioca
no valor e quantia de
254000 vinte e cinco mil reis

Assim mais Dapre
the hum Cavalle
velho torrido no valor
34000 de oito mil reis

Assim mais Dapre
the metade do valor
do Corrao de nome
Agostinho no valor e
quantia de cento e sin
1504000 cento mil reis

2528210 Assim mais Dapre
de the das branga

Boas de terras de
frente no lugar de
minada Rio de J. J. J.
suma, citio da Pariden
cia novatos e quantia
de vinte e oito mil reis

28/488

Assim mais Dasse the
adivida do Francisco
de Oliveira da quantia
de de vinte mil reis

18/000

Assim mais Dasse the
propriedade da f. J. J.
da f. J. J. da quantia de
seis mil seis centos e
noventa e tres reis

6/693

Assim mais Dasse
the humo f. J. J. da
Brata novatos e quan
tia de tres mil reis

3/000

304/381

E por esta for uma sum
ma em an. os ellos quis
e Cartidores esta f. J. J.
por fin de ensignar
em Jo. de Ch. J. J. J. J.
Anteio de J. J. J. J.
que ~~op. J. J. J.~~

Ler J. J.

Carlos Martin J. J. J.
Manoel J. J. J. J. J.

Pedra

Hoje no mesmo dia me
aqui no lugar de Pedro de
nada mais. Estes autos
comducos ao Juiz Mu-
nicipal e de Orçamentos
deste termo o Doutor
Augusto de Almeida Lima,
de quem já se constar
pelo sistema de João
Oliveira Gomes. E assim
relembro e assim que
~~assim~~ 

Assim ao de vista as nor-
tas e o collector da Fazenda
Provincial, o Procurador Geral,
Jaguarum 26 de
Junho de 1854

Augusto de Almeida Lima

Pedra

Hoje no mesmo dia
me aqui no lugar de Pedro de
e assim de Pedro de
Juiz Municipal e de
Orçamentos deste termo
o Doutor Augusto de
Almeida Lima, me parou



Meformis introgresso es
tes autos collum vendes
pacto vistro, de que pu
ra constar qd estator
mo lu fons Obeyros
tome Binkairo Chibas
Eunivis ~~que asseguir~~

De vistoria

Desventuradas dias do
mes de julho de mil
oitocentos e cincoenta
e quatro annos nesta
Cidade de de ~~de~~
Sinhora do ~~de~~
Pera de ~~de~~ Fran
cisco ~~de~~ de ~~de~~
Oraas da rendancia
do Inventariante aonde
aby ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
estes autos ~~de~~ ~~de~~
ao Inventariante Ma
noel ~~de~~ ~~de~~, um
hobdeiro Bento Frago
rio de ~~de~~ ~~de~~ para
notarmos da ~~de~~ ~~de~~
sem ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
has ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
da ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Representante Inventario
de que para constar
fui testemho em João
Ch. Costas e Ch. de
B. Bastos e que

~~representante~~

João Inven
tário e Ch. de
de maior em 26
de julho de
1854.

Alm. Sr. D. João de O. e
com formam com todo o q. da
Ch. feito no presente em Inven
tário de q. presentes a Ch. de
Yguarona 26 de julho de 1854
O Em Inventário Alm. Sr. de O.

Alm. Sr. D. João de O. e
com formam com as partilhas
e tudo o mais q. a Ch. feito no
presente a Ch. de Yguarona
26 de julho de 1854
O Ch. de Bento Gregório de O.

Declaro

Logo no mesmo dia
em um e lugar de
Ch. e de q. declarado
pelo Inventariante e Ch.
de Bento Gregório

Gregorio de Oliveira
brevei entregue estes
autos com duas das
postas deatto, de que
para constar fiz este
termo em Joao Chyros
bom Barbeiro Ribas
Escrivao ~~que assina~~

Distrito

Dozeinte sete dias do
mes de julho de mil oit
centos e sessenta e quatro
reunio nesta Cidade de
Nascer de novo a Juiz
do Rio de Janeiro Francisco
de Xavier do Val, emman
Oitorio, fapoe estes au
tos com vista do Colle
tor da Fazenda Provin
cial da Cidade de Joazeiro
e Mathias de Carvalho
para os termos da Ley
dizer sobre os Cartilhas
do presente Inventario,
de que para constar fiz
este termo em Joao Chy
ros bom Barbeiro Ribas
Escrivao ~~que assina~~

Joao Colle
tor da
tho, em 27 de ju
ho de 1864

Conformamos-me

Collectoria de Rendas Pro-
vincias do Pa. S. Br. 24 de Julho
de 1854

Mathias

Franc. Mathias de Bar

De torna

Esigo no mes em
dia seis annos chu-
gar o outro e suppr
declarado, em men
Cartorio pelo Colle-
tor das Rendas Provin-
cias de Mathias de Bar
o outro me fôr a torna
dos outros annos com
sua Despesa suppr,
leque para constar
p'deste termo Eu João
Obr. Proctor de Buikei
e Ribas de Bar e a que
assina

De vista

Esigo no mes em dia
seis annos chu-
gar o outro e suppr
declarado, em men
Cartorio pas-
se o outro annos com vis-
ta ao Curador Geral

Jeral Obidadao José
 Carneiro Liberto, por
 manifestar a ley d'os
 sobre as Cartilhas do
 presente Inventario,
 de que para constar
 foi este termo em João
 Chrysostomo Pinheiro
 e Alibano Corrêa que

~~o~~

João
 ao Ou^{or}
 Gal Liberto,
 em 24 de julho
 de 1854

Chaca de justiça. Rio de
 Janeiro, 24 de julho de
 1854.

Amador Gal
 João Carneiro Liberto

Detinha

Eligo pelo Curador
 Jeral Obidadao José
 Carneiro Liberto me
 fôr o termo do presente In
 tero com sua respecta
 suggesta, de que para
 constar foi este termo
 em João Chrysostomo
 Pinheiro e Alibano
 Corrêa que ~~o~~

Carteiros que estes au-
tos tem 25 folhas para
levar, e deve pagar por
ellas a quantia de \$ 5000
Rio de Janeiro 28 de
Julho de 1854

João

Antônio

R\$ 1500

Quantia em dinheiro de \$ 1500
Rio de Janeiro 28 de Julho de 1854

João

Antônio

Declaro

Assim como o lido das
mãos de julho de mil oit-
o e setenta e cinco e em
quatro annos, nesta
Cidade de São Paulo
Senhora da Graça do
Rio de Janeiro Francisco
Xavier do Sul, em nome
do Carteiro fisco este
autos e em nome do Juiz
Municipal e de Crispiano
deste termo, o Doutor
Augusto de Almeida Lima,
que para constar
fiz este termo em João
Chiriquito e Pinha
no Livro de Carteiros
que os autos de

Olá

Julg. e sentença as presentes pro-
tillas e achar las conformes - e
mando que se adjudiquen ao herdeiro
Chiriquim Fernandes Dias o q' sahio
para pagamento da Taxa da Toga
da Provincial, para paga-la com
dinheiro, como me requerer o Curador
e parte do mesmo herdeiro.

Francisco 28 de Junho de
1854

Augusto Lem Lin

De publico

Hoje no mesmo dia
nos meus lugares de
estudo e suppo de Sarado,
em Caxias de
cidade do Juiz de Or
phias deste Termo
caxias, o Doutor Au-
gusto de Almeida Lima,
avoude em Servico de
seu cargo, qui vindo,
escreveu ahi por elle
Juiz de fora e em
seguida estes autos

Tudo com sua senten-
ça deatto, a qual houver
por publicando em
desempenho de
oas e em ordem de
compromisso de
mesma de
de que para com
fita este termo da
João Chrysostomo
Pinheiro e Libas de
erivas que ~~o~~

Para se deter intima-
do a sentença deatto ao
Inventariante, herdeiro
de maior, ao Colheitor, e ao
Curador geral que
tudo bem intelligencia
dos fidejussões e don
Chio de Libas Francisco
28 de julho de 1834.
João Chrysostomo Pinheiro e Libas

João Chrysostomo Pinheiro e Libas

De tutoria
Hoje nomeamos
meus filhos, e
deatto e supprado de
sado, em
menda de
Argentino deatto

Termos eado, o Doutor
Augusto Lamenhães
donda em Escrivã
estava, e sendo ahy pre
sente o Cidadão Ma
nuel José Pereira, ael
le Referio o juiz o ju
ramento dos Santos
Evangelhos em latin
lido delles e em que p
sua mas direita e hem
carregou que bem e fiel
mente servisse de Ju
tor do Orphão Obis
pin de este inventario,
cuidando e obedecendo em
sua pessoa e bens, sa
ndo e fazendo em tudo
as recommendações da
Ley. E sendo por elle
assente o dito juramen
to, affirmo prometter
cumprir, de que pon
canotar fiz este termo
em que a signou com
o juiz. El João Chaves
Thomaz Pinheiro Ribeiro
Escrivã ~~que o escrevi~~
Laf
Lem. Lins

Manoel José Pereira

Otao Lina
 (Signature)

J. de B.	84225
Dist. ent.	34600
Termos	34300
Interal	4060
Mito	4130
Cart	14630
Def. y sub.	4170
Cam. mens. o das	
Cart. y mens. cont.	54200
	264435

Juan J. Lina

J. de B.	14200
Termos	34300
Cart.	44800
Mito	44600
Cam. mens. o das	
Cart. y mens. cont.	244600
Ota	4600
	33400

Saladores

Ambo	44800
------	-------

Castidores

Ambo	44800
------	-------

Qu. y gal	4800
-----------	------

6943500

(Signature)

29.
Marques de Carvalho



N. 1

Taxa de Heranças e Legados.

ANNO FINANCEIRO DE 1854. — 1855.

A fls. 1.º do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual
Collector a quantia de reis 684307.

hoje *Christum Fernandes Dias* que pagou

importancia *Correspondente a 68380708 de Taxa
de herança que lhe foi adjudicada no In-
ventario de João Fernandes Dias, Com-
Consta do mesmo Inventario*

Collectoria das Rendas Provinciaes de *Piauí e Francisco*
em 31 de *Julho* de 1854.

○ Collector.

○ Escrivão.

Franc. Mathias de Azevedo

Franc. Thom. de Azevedo

No 2 #160

P. Antonio Santa Linda. Lillo.
P. de S. Fran. 31 de Julio de 1854
Carr. Yruca







